



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Contratação direta — Inexigibilidade de Licitação para aquisição/licença e customização da plataforma de Inteligência Artificial *Lícito.Guru*.

1 - DEMANDANTE

Órgão: Câmara Municipal de Pedro Leopoldo

Responsável pela demanda: Ronaldo César Moreira Gonçalves

E-mail: diretoriageral@pedroleopoldo.mg.leg.br

2 - RELAÇÃO DA DEMANDA COM O NEGÓCIO DO ÓRGÃO

Compete à DIRETORIA GERAL planejar e executar os serviços administrativos, técnicos e logísticos do Poder Legislativo, assegurando o bom funcionamento das rotinas internas e a eficiência institucional. A demanda pela contratação da plataforma de Inteligência Artificial *Lícito.guru* está relacionada diretamente às atividades de assessoramento técnico e jurídico da Câmara Municipal, uma vez que o sistema visa apoiar a análise de processos licitatórios, contratos administrativos, pareceres e demais atos normativos internos.

A adoção da solução contribui para a modernização da gestão pública, otimização de fluxos de trabalho e redução do tempo de tramitação de documentos, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e transparência.

3 - JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

A contratação da plataforma de Inteligência Artificial *Lícito.guru* justifica-se pela necessidade de aprimorar os processos administrativos e jurídicos da Câmara Municipal, por meio da automatização de consultas, análises e elaboração de documentos técnicos. A ferramenta permitirá maior precisão e agilidade na elaboração de pareceres, minutas e orientações, reduzindo retrabalho e padronizando informações conforme a legislação vigente e as normas internas.

Trata-se de solução inovadora que utiliza modelos de IA treinados com base em dados específicos do órgão, garantindo personalização, segurança da informação e aderência às necessidades institucionais.

4 - QUAIS AS CONSEQUÊNCIAS DA FALTA DO SUPRIMENTO DA DEMANDA?

A não contratação da solução poderá acarretar diversos prejuízos operacionais e administrativos, tais como:

1. Manutenção de fluxos manuais e morosos na elaboração de pareceres e



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS.

documentos;

2. Maior risco de inconsistências e divergências de interpretação jurídica;
3. Aumento do retrabalho e da sobrecarga das equipes técnicas;
4. Dificuldade de padronização de orientações e atos administrativos;
5. Perda de oportunidade de modernização institucional e uso de tecnologia inovadora em conformidade com as boas práticas de gestão pública.

5 - QUAL A ESTIMATIVA DA DEMANDA:

Objeto: Licença de uso, implantação e customização da plataforma de Inteligência Artificial Licito.guru, com suporte técnico, atualizações e treinamento por 12 meses, prorrogáveis conforme necessidade.

Quantidade: 01 (uma) licença institucional com acesso multiusuário.

Estimativa de custo: conforme proposta formal da empresa detentora da tecnologia.

A contratação será realizada mediante inexigibilidade de licitação, com base na inviabilidade de competição, uma vez que o produto é de propriedade exclusiva do fornecedor.

(ESPECIFICAR MATERIAL DEMANDADO OU SERVIÇO DEMANDADO. NO CASO DE MATERIAL DEVEM SER ESPECIFICADOS: nome do material, material, cor, tamanho, gramatura, qual o uso, quantitativo.)

(UTILIZAR CATMAT/CATSER: <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>)

CATSER: 24333

Proposta em anexo.

A Diretoria Geral exerce papel estratégico na gestão institucional da Câmara, sendo responsável pela coordenação e supervisão das atividades administrativas, operacionais e estruturais. Entre suas atribuições destacam-se o planejamento e execução de ações que garantem o funcionamento eficiente da Casa Legislativa e o apoio às demais unidades, em conformidade com as normas internas e a legislação vigente.

A demanda pela contratação da plataforma de Inteligência Artificial **Licito.guru** está diretamente relacionada às atividades de assessoramento técnico e jurídico da Câmara Municipal, uma vez que o sistema visa apoiar a análise de processos licitatórios, contratos administrativos, pareceres e demais atos normativos internos.

Previsão de data em que deve ser iniciado o suprimento da demanda

O suprimento da demanda deverá ser iniciado até o mês de **JANEIRO 2026**.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS.

Descrição da solução possível

A solução proposta para atender à demanda consiste na contratação e implantação da plataforma **Lícito.Guru**, ferramenta de Inteligência Artificial voltada ao apoio técnico e jurídico em processos administrativos e de licitação pública. O sistema será configurado e treinado com base em dados e documentos institucionais da Câmara Municipal, permitindo respostas precisas e adequadas à legislação e às normas internas.

A empresa contratada será responsável por:

1. Implantar e configurar a plataforma de IA em ambiente seguro e controlado;
2. Realizar a customização do modelo com base em editais, contratos e demais documentos fornecidos pelo órgão;
3. Fornecer licenças de uso para os usuários internos designados;
4. Disponibilizar treinamento técnico à equipe da Câmara (mínimo de 16 horas);
5. Garantir suporte técnico remoto durante a vigência contratual, com relatórios periódicos de desempenho e utilização;
6. Assegurar conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e boas práticas de segurança da informação;
7. Permitir exportação de dados e relatórios conforme necessidade da Administração.

Custo estimado da solução inicialmente apontada:

R\$ 59.976,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e seis reais) por ano, correspondente a **R\$ 4.998,00 (quatro mil, novecentos e noventa e oito reais) mensais**, conforme proposta comercial apresentada pela empresa detentora da tecnologia *Lícito.Guru*.

Este valor foi apurado mediante consulta feita com base na proposta apresentada pela empresa, após teste do software.

Esse valor foi apurado mediante série histórica dos últimos anos.

Onde a demanda se apresenta e poderá ser suprida:

A demanda se apresenta nas áreas técnicas, jurídicas e administrativas da Câmara Municipal, especialmente na Assessoria Técnica, Equipe de Planejamento e Diretoria Geral.

A solução poderá ser suprida por meio da contratação direta da empresa desenvolvedora e detentora da tecnologia *Lícito.guru*, mediante justificativa de inexigibilidade devidamente



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS.

instruída e parecer jurídico favorável.

Endereço: Rua Comendador Antônio Alves, 389 – Centro – Pedro Leopoldo – 33.250-033.

Indicação do(s) integrante(s) da Equipe de Planejamento da Solução

Nome: Dalson Torres Valadares
Cargo: Gestor de Frotas

Nome: Sabrina Moreira Rocha
Cargo: Diretora do Centro de
Atenção ao Cidadão - CAC

Nome: Ana Paula Bello Campolino
Cardoso
Cargo: Assessora Jurídica

Nome: Viviane S. Toledo
Cargo: Analista Legislativo

Nome: Charlys Mozay Pinto Leme
Cargo: Assessor Jurídico

Acredita ser necessário o apoio de servidor de setor técnico especializado durante o processo?

Não

Sim

Caso positivo,
indicar
especialidade:

Indicação do(s) Fiscal(is) Representante(s) do Demandante

Nome: Ronaldo César Moreira Gonçalves
Cargo: Diretor Geral

Indicação de Fiscal Setorial

Assinatura do Responsável pela Elaboração da Demanda

Nome: Ronaldo César Moreira Gonçalves
Cargo: Diretor Geral

Assinatura do Responsável pela Aprovação da Demanda

Nome: Rafael Vieira Faria
Cargo: Presidente

Rafael Faria

Assinatura do Responsável pela Ratificação/Rerratificação do DFD – somente quando aprovado há mais de 12 meses

Nome:



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS.

Cargo:

**DE ACORDO do Responsável pela Aprovação da Demanda – somente quando
aprovado há mais de 12 meses**

Nome:

Cargo:

Pedro Leopoldo, ____ / ____ /202__

(Nome e assinatura do demandante)